



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROGESP nº 67/2024 de 12 de abril de 2024 - Retificação do Edital PROGESP nº 66/2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a **Retificação 01** ao Edital PROGESP nº 66, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 70 em 11 de abril de 2024, Seção 3, página 68 e seguintes, nos termos que segue:

1. No item 7.2., onde se lê:

"7.2. As inscrições referentes aos concursos constantes nesse Edital serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 15/04/**2023** (segunda-feira) e terminando no dia 02/05/2024 (quinta-feira)."

Leia-se:

"7.2. As inscrições referentes aos concursos constantes nesse Edital serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 15/04/**2024** (segunda-feira) e terminando no dia 02/05/2024 (quinta-feira)."

2. Nos itens 7.6. e 7.7., onde se lê:

"**7.6.** O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente edital, bem como não entregar documento autenticado – quando obrigatório – ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada. **7.7.**Inscrições apresentadas fora do horário fixado nesse edital não serão aceitas."

Leia-se:

"**7.6.** O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente edital, bem como não entregar documento autenticado – quando obrigatório – ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada."

7.7. Inscrições apresentadas fora do horário fixado nesse edital não serão aceitas."

3. No item 13.5.1., onde se lê:

"13.5.1. Em virtude do estipulado no subitem 13.5., o prazo para interposição de impugnação à membro da Comissão Examinadora (titular e/ou suplente), pelo candidato, iniciará no dia **07/12/2023** e finalizará no dia **20/12/2023**."

Leia-se:

"13.5.1. Em virtude do estipulado no subitem 13.5., o prazo para interposição de impugnação à membro da Comissão Examinadora (titular e/ou suplente), pelo candidato, iniciará no dia **18/04/2024** e finalizará no dia **02/05/2024, conforme disposto no Cronograma constante no Ponto 16 do edital**."



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 15/04/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881396** e o código CRC **625E33C4**.